

LEI N.: 01542

DENOMINA-SE R.JOSE FRANCISCO RESENDE A ATUAL R. "1" NO BAIRRO SION, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADO R.JOSE FRANCISCO RESENDE A ATUAL R. "1", NO BAIRRO SION, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.49 DE 29/02/1980